

## ATUALIZAÇÕES – MAIO/2024 – TUDO PARA TRTs

OBRA	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>TUDO PARA TRTs</b>	ADCT	Alterar nota	

### Art. 78...

► O STF, por maioria, julgou procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2.356 e 2.362, para, confirmando a liminar deferida, declarar a inconstitucionalidade do art. 2º da EC nº 30/2000, que introduziu este artigo (*DOU* de 14-5-2024).

► ...

OBRA	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>TUDO PARA TRTs</b>	Código Civil (Lei nº 10.406/2002)	Inserir notas	

### Art. 186 ...

► O STF, por maioria, julgou procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6.792 e 7.055, para conferir interpretação conforme a constituição a este artigo (*DOU* de 27-5-2024).

► ...

...

### Art. 927 ...

► O STF, por maioria, julgou procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6.792 e 7.055, para conferir interpretação conforme a constituição ao *caput* deste artigo (*DOU* de 27-5-2024).

► ...

OBRA	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>TUDO PARA TRTs</b>	Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)	Inserir nota	

### Art. 53 ...

► O STF, por maioria, julgou procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6.792 e 7.055, para conferir interpretação conforme a constituição a este artigo (*DOU* de 27-5-2024).

► ...

OBRA	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>TUDO PARA TRTs</b>	Lei nº 8.212/1991	Alterar redação e nota	

### Art. 27. ...

...

**Parágrafo único.** O agente operador do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT) poderá repassar à Seguridade Social percentual, a ser estabelecido em decreto do Presidente da República, de até 40% (quarenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao

Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

► Parágrafo único com a redação dada pela LC nº 207, de 16-5-2024.

#### **CAPÍTULO IX ...**

OBRA	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>TUDO PARA TRTs</b>	Lei Complementar nº 101/2000	Alterar redação e nota	

#### **Art. 35. ...**

§ 1º ...

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes, ressalvadas as operações destinadas a financiar a estruturação de projetos ou a garantir contraprestações em contratos de parceria público-privada ou de concessão para o ente da Federação afetado pelo estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional de que trata o art. 65;

► Inciso I com a redação dada pela LC nº 206, de 16-5-2024.

II – ...

OBRA	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>TUDO PARA TRTs</b>	Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Inserir redação e nota	Produção de efeitos 180 dias após a publicação

**Art. 73-A.** As campanhas sociais, preventivas e educativas devem ser acessíveis à pessoa com deficiência.

► Art. 73-A acrescido pela Lei nº 14.863, de 27-5-2024.

#### **CAPÍTULO III ...**

OBRA	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>TUDO PARA TRTs</b>	Lei nº 14.133/2021	Alterar e inserir redação e nota	

#### **Art. 90. ...**

...

§ 8º Na situação de que trata o § 7º deste artigo, é autorizado o aproveitamento, em favor da nova contratada, de eventual saldo a liquidar inscrito em despesas empenhadas ou em restos a pagar não processados.

§ 9º Se frustradas as providências dos §§ 2º e 4º, o saldo de que trata o § 8º deste artigo poderá ser computado como efetiva disponibilidade para nova licitação, desde que identificada vantajosidade para a administração pública e mantido o objeto programado.

► §§ 8º e 9º acrescidos pela Lei nº 14.770, de 22-12-2023, promulgados nos termos do art. 66, § 5º, da CF (DOU de 22-5-2024).

...

#### **Art. 105. ...**

**Parágrafo único.** Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei.

► Parágrafo único acrescido pela Lei nº 14.770, de 22-12-2023, promulgado nos termos do art. 66, § 5º, da CF (DOU de 22-5-2024).

...

**Art. 184-A. ...**

...

§ 2º Não haverá análise nem aceite de termo de referência, anteprojeto, projeto, orçamento, resultado do processo licitatório ou outro documento necessário para o início da execução do objeto, e caberá à concedente ou mandatária verificar o cumprimento do objeto pactuado ao final da execução do instrumento.

► § 2º acrescido pela Lei nº 14.770, de 22-12-2023, promulgado nos termos do art. 66, § 5º, da CF (*DOU* de 22-5-2024).

§ 3º VETADO. Lei nº 14.770, de 22-12-2023.

...